Resolução nº 998/89

D.O.M. 9171 de 28.07.

Arquivo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO
EM: 12/09/08
REGIA R.
FUNCIONÁRIO

PROJETO N.º Resolução 998/89 DATA 03/07/89

INTERESSADO Mesa Diretora

ASSUNTO Atualiza os subsídios e Representação do Prefeito de Fortaleza e do Vice - Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 009981989
Projeto: 00000000
Autor: INEXISTENTE
Assunto: SUBSIDIO E REPRESENTACAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 998/89 de 03.07.89

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XV, da Lei nº 5.930, de 13 de dezembro de 1984 (Lei Orgânica do Município de Fortaleza), combinado com o art. 29, inciso V, da Constituição Federal, e art. 174, inciso XIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os subsídios e a representação do Prefeito de Fortaleza, bem como a representação do Vice-Prefeito, para os valores constantes do anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de julho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL, em 03 de julho de 1989.

VEREADOR RAIMUNDO MARCÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE

VEREADOR CARLOMANO GOMES MARQUES - 1º VICE-PRESIDENTE

VEREADORA MARIA GORETTI PEREIRA - 2ª VICE-PRESIDENTE

VEREADOR EDMILSON ALMEIDA FERNANDES - 1º SECRETÁRIO

VEREADOR MARDÔNIO ALBUQUERQUE - 2º SECRETÁRIO

VEREADORA MARIA ZÉLIA CORREIA - 3ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução nº 998/89

ANEXO ÚNICO

	Subsídio	Representação
PREFEITO	5.460,00	2.491,00
VICE-PREFEITO	--	2.491,00